



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00131/2019 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos do Município, a "Semana Municipal da Educação a Distância" a ser realizado anualmente no intervalo entre os dias 23 a 30 de novembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a seguinte redação:

No intervalo entre os dias 23 a 30 de novembro: o evento "Semana Municipal da Educação a Distância", que tem por finalidade a realização de eventos, seminários, palestras e atividades que busquem estimular a prática e o desenvolvimento de projetos em educação a distância em todas as suas formas, bem como, incentivar a técnica da mais alta qualidade de serviços para alunos, professores, instituições e empresas que utilizam esta modalidade de ensino na Cidade de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.